



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2523/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à ARGISUL MINERACAO LTDA, a pesquisar CAULIM até 11/08/2019., no(s) Município(s) de PANTANO GRANDE/RS, numa área de 117,88ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 3459/2014, do processo N° 810.083/2014 de titularidade de RODRIGO DE SOUZA COMIN, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 30°19'45,425''S/52°22'59,760''W; 30°19'05,978''S/52°22'59,760''W; 30°19'05,978''S/52°22'31,951''W; 30°18'57,701''S/52°22'31,951''W; 30°18'57,701''S/52°22'28,573''W; 30°19'06,014''S/52°22'28,573''W; 30°19'06,014''S/52°22'28,105''W; 30°19'08,288''S/52°22'28,105''W; 30°19'08,288''S/52°22'28,573''W; 30°19'10,243''S/52°22'28,573''W; 30°19'10,243''S/52°22'23,636''W; 30°19'45,425''S/52°22'23,636''W; 30°19'45,425''S/52°22'59,760''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 104

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 19/04/2021
Rel. 183/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 810.654/2018) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



2A6A754B-05E14770-BA057AFC-C6472664

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 105

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2524/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à PORTO DA FIGUEIRA MINERACAO EIRELI, a pesquisar AREIA até 22/10/2023., no(s) Município(s) de SÃO JERÔNIMO/RS, numa área de 6,29ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 4214/2020, do processo N° 810.570/2020 de titularidade de RIO SUL NAVEGAÇÃO EIRELI ME, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

29°57'07,780''S/51°42'10,500''W;29°57'07,780''S/51°42'06,970''W;29°57'07,660''S/51°42'06,970''W;29°57'07,660''S/51°42'05,570''W;29°57'07,540''S/51°42'05,570''W;29°57'07,540''S/51°42'04,170''W;29°57'07,420''S/51°42'04,170''W;29°57'07,420''S/51°42'02,180''W;29°57'07,560''S/51°42'02,180''W;29°57'07,560''S/51°42'01,380''W;29°57'07,700''S/51°42'01,380''W;29°57'07,700''S/51°42'00,700''W;29°57'07,830''S/51°42'00,700''W;29°57'07,830''S/51°42'00,060''W;29°57'07,970''S/51°42'00,060''W;29°57'07,970''S/51°41'59,410''W;29°57'08,110''S/51°41'59,410''W;29°57'08,110''S/51°41'58,710''W;29°57'07,980''S/51°41'58,710''W;29°57'07,980''S/51°41'56,520''W;29°57'07,860''S/51°41'56,520''W;29°57'07,860''S/51°41'55,590''W;29°57'07,730''S/51°41'55,590''W;29°57'07,730''S/51°41'54,660''W;29°57'07,610''S/51°41'54,660''W;29°57'07,610''S/51°41'53,760''W;29°57'07,480''S/51°41'53,760''W;29°57'07,480''S/51°41'52,860''W;29°57'07,350''S/51°41'52,860''W;29°57'07,350''S/51°41'51,960''W;29°57'07,230''S/51°41'51,960''W;29°57'07,230''S/51°41'51,090''W;29°57'07,100''S/51°41'51,090''W;29°57'07,100''S/51°41'50,280''W;29°57'06,970''S/51°41'50,280''W;29°57'06,970''S/51°41'49,470''W;29°57'06,840''S/51°41'49,470''W;29°57'06,840''S/51°41'48,600''W;29°57'06,720''S/51°41'48,600''W;29°57'06,720''S/51°41'47,680''W;29°57'06,590''S/51°41'47,680''W;29°57'06,590''S/51°41'46,760''W;29°57'06,460''S/51°41'46,760''W;29°57'06,460''S/51°41'45,64

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 106

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

0''W;29°57'06,340''S/51°41'45,640''W;29°57'06,340''S/51°41'44,420''W;29°57'06,210''S/51°41'44,420''W;29°57'06,210''S/51°41'43,860''W;29°57'03,820''S/51°41'43,860''W;29°57'03,820''S/51°41'56,330''W;29°57'04,790''S/51°41'56,330''W;29°57'04,790''S/51°42'04,890''W;29°57'05,760''S/51°42'04,890''W;29°57'05,760''S/51°42'10,500''W;29°57'07,780''S/51°42'10,500''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 810.782/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



342F089F-FF974134-906AE7C4-03DDE335

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 107

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2525/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à PORTO DA FIGUEIRA MINERACAO EIRELI, a pesquisar AREIA até 22/10/2023., no(s) Município(s) de SÃO JERÔNIMO/RS, numa área de 14,78ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 4216/2020, do processo N° 810.572/2020 de titularidade de RIO SUL NAVEGAÇÃO EIRELI ME, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

29°56'59,650''S/51°41'02,750''W;29°56'59,650''S/51°41'02,050''W;29°56'59,520''S/51°41'02,050''W;29°56'59,520''S/51°41'01,500''W;29°56'59,390''S/51°41'01,500''W;29°56'59,390''S/51°41'00,950''W;29°56'59,250''S/51°41'00,950''W;29°56'59,250''S/51°41'00,400''W;29°56'59,120''S/51°41'00,400''W;29°56'59,120''S/51°40'59,810''W;29°56'58,990''S/51°40'59,810''W;29°56'58,990''S/51°40'59,170''W;29°56'58,860''S/51°40'59,170''W;29°56'58,860''S/51°40'58,520''W;29°56'58,730''S/51°40'58,520''W;29°56'58,730''S/51°40'57,870''W;29°56'58,600''S/51°40'57,870''W;29°56'58,600''S/51°40'57,230''W;29°56'58,470''S/51°40'57,230''W;29°56'58,470''S/51°40'56,580''W;29°56'58,340''S/51°40'56,580''W;29°56'58,340''S/51°40'55,940''W;29°56'58,210''S/51°40'55,940''W;29°56'58,210''S/51°40'55,180''W;29°56'58,080''S/51°40'55,180''W;29°56'58,080''S/51°40'54,400''W;29°56'57,950''S/51°40'54,400''W;29°56'57,950''S/51°40'53,630''W;29°56'57,820''S/51°40'53,630''W;29°56'57,820''S/51°40'52,850''W;29°56'57,700''S/51°40'52,850''W;29°56'57,700''S/51°40'52,080''W;29°56'57,570''S/51°40'52,080''W;29°56'57,570''S/51°40'51,300''W;29°56'57,440''S/51°40'51,300''W;29°56'57,440''S/51°40'50,480''W;29°56'57,310''S/51°40'50,480''W;29°56'57,310''S/51°40'49,590''W;29°56'57,180''S/51°40'49,590''W;29°56'57,180''S/51°40'48,710''W;29°56'57,060''S/51°40'48,710''W;29°56'57,060''S/51°40'47,820''W;29°56'56,930''S/51°40'47,820''W;29°56'56,930''S/51°40'46,94

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 108

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

0''W;29°56'56,800''S/51°40'46,940''W;29°56'56,800''S/51°40'45,650''W;29°56'56,680''S/51°40'45,650''W;29°56'56,680''S/51°40'44,270''W;29°56'56,550''S/51°40'44,270''W;29°56'56,550''S/51°40'42,170''W;29°56'56,440''S/51°40'42,170''W;29°56'56,440''S/51°40'36,480''W;29°56'56,330''S/51°40'36,480''W;29°56'56,330''S/51°40'33,690''W;29°56'56,220''S/51°40'33,690''W;29°56'56,220''S/51°40'31,780''W;29°56'56,100''S/51°40'31,780''W;29°56'56,100''S/51°40'30,060''W;29°56'55,980''S/51°40'30,060''W;29°56'55,980''S/51°40'29,280''W;29°56'55,850''S/51°40'29,280''W;29°56'55,850''S/51°40'28,570''W;29°56'55,720''S/51°40'28,570''W;29°56'55,720''S/51°40'28,020''W;29°56'55,580''S/51°40'28,020''W;29°56'55,580''S/51°40'27,530''W;29°56'55,450''S/51°40'27,530''W;29°56'55,450''S/51°40'27,050''W;29°56'55,320''S/51°40'27,050''W;29°56'55,320''S/51°40'26,570''W;29°56'55,180''S/51°40'26,570''W;29°56'55,180''S/51°40'25,750''W;29°56'55,050''S/51°40'25,750''W;29°56'55,050''S/51°40'24,820''W;29°56'54,930''S/51°40'24,820''W;29°56'54,930''S/51°40'23,800''W;29°56'54,800''S/51°40'23,800''W;29°56'54,800''S/51°40'22,670''W;29°56'54,680''S/51°40'22,670''W;29°56'54,680''S/51°40'22,000''W;29°56'54,550''S/51°40'22,000''W;29°56'54,550''S/51°40'21,320''W;29°56'54,420''S/51°40'21,320''W;29°56'54,420''S/51°40'20,580''W;29°56'54,290''S/51°40'20,580''W;29°56'54,290''S/51°40'19,750''W;29°56'54,160''S/51°40'19,750''W;29°56'54,160''S/51°40'19,080''W;29°56'54,020''S/51°40'19,080''W;29°56'54,020''S/51°40'18,750''W;29°56'53,870''S/51°40'18,750''W;29°56'53,870''S/51°40'18,420''W;29°56'53,730''S/51°40'18,420''W;29°56'53,730''S/51°40'18,060''W;29°56'53,590''S/51°40'18,060''W;29°56'53,590''S/51°40'17,710''W;29°56'53,450''S/51°40'17,710''W;29°56'53,450''S/51°40'17,350''W;29°56'53,310''S/51°40'17,350''W;29°56'53,310''S/51°40'16,990''W;29°56'53,170''S/51°40'16,990''W;29°56'53,170''S/51°40'16,640''W;29°56'53,030''S/51°40'16,640''W;29°56'53,030''S/51°40'16,040''W;29°56'52,900''S/51°40'16,040''W;29°56'52,900''S/51°40'15,300''W;29°56'52,770''S/51°40'15,300''W;29°56'52,770''S/51°40'13,920''W;29°56'52,900''S/51°40'13,920''W;29°56'52,900''S/51°40'12,650''W;29°56'53,040''S/51°40'12,650''W;29°56'53,040''S/51°40'11,310''W;29°56'52,920''S/51°40'11,310''W;29°56'52,920''S/51°40'09,480''W;29°56'52,800''S/51°40'09,480''W;29°56'52,800''S/51°40'08,010''W;29°56'52,670''S/51°40'08,010''W;29°56'52,670''S/51°40'06,540''W;29°56'52,550''S/51°40'06,540''W;29°56'52,550''S/51°40'05,540''W;29°56'52,420''S/51°40'05,540''W;29°56'52,420''S/51°40'04,700''W;

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 109

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

29°56'52,300''S/51°40'04,700''W;29°56'52,300''S/51°40'03,860''W;29°56'52,170''S/51°40'03,860''W;29°56'52,170''S/51°40'03,020''W;29°56'52,040''S/51°40'03,020''W;29°56'52,040''S/51°40'02,120''W;29°56'51,910''S/51°40'02,120''W;29°56'51,910''S/51°40'00,980''W;29°56'51,790''S/51°40'00,980''W;29°56'51,790''S/51°39'59,850''W;29°56'51,660''S/51°39'59,850''W;29°56'51,660''S/51°39'58,890''W;29°56'48,900''S/51°39'58,890''W;29°56'48,900''S/51°40'04,950''W;29°56'49,550''S/51°40'04,950''W;29°56'49,550''S/51°40'10,540''W;29°56'50,200''S/51°40'10,540''W;29°56'50,200''S/51°40'14,260''W;29°56'50,530''S/51°40'14,260''W;29°56'50,530''S/51°40'16,500''W;29°56'51,180''S/51°40'16,500''W;29°56'51,180''S/51°40'21,730''W;29°56'52,160''S/51°40'21,730''W;29°56'52,160''S/51°40'27,320''W;29°56'53,130''S/51°40'27,320''W;29°56'53,130''S/51°40'32,910''W;29°56'54,100''S/51°40'32,910''W;29°56'54,100''S/51°40'40,440''W;29°56'53,790''S/51°40'40,440''W;29°56'53,790''S/51°40'49,680''W;29°56'54,770''S/51°40'49,680''W;29°56'54,770''S/51°40'53,810''W;29°56'55,420''S/51°40'53,810''W;29°56'55,420''S/51°40'57,910''W;29°56'56,400''S/51°40'57,910''W;29°56'56,400''S/51°41'02,750''W;29°56'59,650''S/51°41'02,750''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 810.783/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 110

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



ED3E0FD5-FC484777-A6180DC5-65395005

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 111

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2526/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à COOPERATIVA DE MINERACAO DE GARIMPEIROS DE CARAJAS - COOMIGAC, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE MANGANÊS até 12/07/2022., no(s) Município(s) de MARABÁ/PA, numa área de 46,01ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 4077/2019, do processo N° 850.180/2019 de titularidade de ÁGUA DU VALE EIRELI, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 05°25'07,296''S/50°22'09,971''W;05°24'40,074''S/50°22'09,971''W;05°24'40,074''S/50°21'52,097''W;05°25'07,296''S/50°21'52,097''W;05°25'07,296''S/50°22'09,971''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 851.002/2020) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 112

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 19/04/2021
Rel. 183/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



D6EEA797-AA7545D2-B5938CDC-572BA463

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 113

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 19/04/2021
Rel. 183/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2527/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à ANTÔNIO MARCOS RUFINO TEIXEIRA, a pesquisar AREIA, CASCALHO, DIAMANTE até 25/04/2021, no(s) Município(s) de PIÇARRA/PA, ARAGUANÃ/TO, numa área de 55,53ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 3095/2018, do processo N° 864.117/2017 de titularidade de MARCOS HUMBERTO LIMA TELES DE MENEZES, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°33'27,743''S/48°40'13,858''W;06°33'27,743''S/48°39'43,305''W;06°33'29,315''S/48°39'43,303''W;06°33'29,315''S/48°40'07,113''W;06°34'11,737''S/48°40'07,113''W;06°34'11,737''S/48°39'46,580''W;06°34'25,360''S/48°39'46,580''W;06°34'25,360''S/48°40'07,687''W;06°34'15,394''S/48°40'07,687''W;06°34'15,394''S/48°40'10,986''W;06°33'55,943''S/48°40'10,986''W;06°33'55,943''S/48°40'13,858''W;06°33'27,743''S/48°40'13,858''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 114

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 19/04/2021
Rel. 183/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.029/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



0005F78E-91D94105-A44EA033-2DA49895

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 115

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2528/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à HUBERTO AFFONSO DEL NERY, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 48,75ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2885/2020, do processo N° 866.080/2020 de titularidade de CARLOS ALBERTO DOS REIS DIAS, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

15°52'50,026''S/56°20'50,509''W;15°53'12,458''S/56°20'50,509''W;15°53'12,458''S/56°21'03,726''W;15°53'12,488''S/56°21'03,726''W;15°53'12,488''S/56°21'17,265''W;15°53'09,425''S/56°21'17,265''W;15°53'09,425''S/56°21'16,839''W;15°53'07,358''S/56°21'16,839''W;15°53'07,358''S/56°21'16,248''W;15°53'05,516''S/56°21'16,248''W;15°53'05,516''S/56°21'15,682''W;15°53'03,769''S/56°21'15,682''W;15°53'03,769''S/56°21'14,985''W;15°53'01,337''S/56°21'14,985''W;15°53'01,337''S/56°21'14,182''W;15°52'59,117''S/56°21'14,182''W;15°52'59,117''S/56°21'13,427''W;15°52'56,992''S/56°21'13,427''W;15°52'56,992''S/56°21'12,754''W;15°52'54,938''S/56°21'12,754''W;15°52'54,938''S/56°21'12,093''W;15°52'53,096''S/56°21'12,093''W;15°52'53,096''S/56°21'11,526''W;15°52'51,372''S/56°21'11,526''W;15°52'51,372''S/56°21'11,077''W;15°52'50,333''S/56°21'11,077''W;15°52'50,333''S/56°20'56,721''W;15°52'50,026''S/56°20'56,721''W;15°52'50,026''S/56°20'50,509''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 116

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 867.197/2020) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



5BFC72BC-F3CB4682-B5F26649-035C8702

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 117

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 19/04/2021
Rel. 183/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2529/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à HUMBERTO AFFONSO DEL NERY, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 48,75ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2885/2020, do processo N° 866.080/2020 de titularidade de CARLOS ALBERTO DOS REIS DIAS, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°52'49,745''S/56°20'26,588''W;15°53'12,222''S/56°20'26,588''W;15°53'12,222''S/56°20'46,260''W;15°53'12,458''S/56°20'46,260''W;15°53'12,458''S/56°20'50,509''W;15°52'50,028''S/56°20'50,509''W;15°52'50,028''S/56°20'30,709''W;15°52'49,745''S/56°20'30,709''W;15°52'49,745''S/56°20'26,588''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 118

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 19/04/2021
Rel. 183/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 867.198/2020) – (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



C5A1A7B5-CA864C42-80838864-3698309E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 119

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2530/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à HUMBERTO AFFONSO DEL NERY, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 07/03/2021., no(s) Município(s) de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT, numa área de 48,75ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2885/2020, do processo N° 866.080/2020 de titularidade de CARLOS ALBERTO DOS REIS DIAS, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
15°52'49,579''S/56°20'02,695''W;15°53'11,891''S/56°20'02,695''W;15°53'11,891''S/56°20'18,976''W;15°53'12,222''S/56°20'18,976''W;15°53'12,222''S/56°20'26,588''W;15°52'49,745''S/56°20'26,588''W;15°52'49,745''S/56°20'11,524''W;15°52'49,579''S/56°20'11,524''W;15°52'49,579''S/56°20'02,695''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 120

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 19/04/2021
Rel. 183/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 867.199/2020) – (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



611E7B19-CDF4C3A-9824539E-297C1207

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 121

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2531/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à CALNORTE- EXTRACAO DE CALCARIO LTDA, a pesquisar CALCÁRIO DOLOMÍTICO até 24/07/2023, no(s) Município(s) de XAMBIOÁ/TO, numa área de 49,70ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 2971/2020, do processo N° 864.052/2020 de titularidade de VITOR RAFAEL COSTA ALVES, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

06°25'54,001''S/48°33'18,262''W;06°25'54,001''S/48°33'15,598''W;06°25'52,687''S/48°33'15,598''W;06°25'52,687''S/48°33'12,728''W;06°25'51,450''S/48°33'12,728''W;06°25'51,450''S/48°33'10,530''W;06°25'49,912''S/48°33'10,530''W;06°25'49,912''S/48°33'07,610''W;06°25'42,582''S/48°33'07,610''W;06°25'42,582''S/48°33'09,826''W;06°25'40,560''S/48°33'09,826''W;06°25'40,560''S/48°33'11,558''W;06°25'36,256''S/48°33'11,558''W;06°25'36,256''S/48°33'12,321''W;06°25'34,282''S/48°33'12,321''W;06°25'34,282''S/48°33'14,001''W;06°25'28,417''S/48°33'14,001''W;06°25'28,417''S/48°33'19,742''W;06°25'30,603''S/48°33'19,742''W;06°25'30,603''S/48°33'22,378''W;06°25'32,597''S/48°33'22,378''W;06°25'32,597''S/48°33'24,899''W;06°25'34,415''S/48°33'24,899''W;06°25'34,415''S/48°33'26,376''W;06°25'36,339''S/48°33'26,376''W;06°25'36,339''S/48°33'28,009''W;06°25'39,103''S/48°33'28,009''W;06°25'39,103''S/48°33'29,657''W;06°25'41,297''S/48°33'29,657''W;06°25'41,297''S/48°33'31,447''W;06°25'43,906''S/48°33'31,447''W;06°25'43,906''S/48°33'33,501''W;06°25'46,755''S/48°33'33,501''W;06°25'46,755''S/48°33'35,368''W;06°25'49,644''S/48°33'35,368''W;06°25'49,644''S/48°33'33,167''W;06°25'52,843''S/48°33'33,167''W;06°25'52,843''S/48°33'32,132''W;06°25'55,210''S/48°33'32,132''W;06°25'55,210''S/48°33'30,838''W;06°25'56,620''S/48°33'30,838''W;06°25'56,620''S/48°33'29,138''W;06°25'58,464''S/48°33'29,138''W;06°25'58,464''S/48°33'27,18

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 122

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

8''W;06°25'59,940''S/48°33'27,188''W;06°25'59,940''S/48°33'26,172''W;06°26'00,816''S/48°33'26,172''W;06°26'00,816''S/48°33'23,632''W;06°25'59,659''S/48°33'23,632''W;06°25'59,659''S/48°33'21,750''W;06°25'58,728''S/48°33'21,750''W;06°25'58,728''S/48°33'21,050''W;06°25'57,800''S/48°33'21,050''W;06°25'57,800''S/48°33'19,663''W;06°25'57,010''S/48°33'19,663''W;06°25'57,010''S/48°33'18,262''W;06°25'54,001''S/48°33'18,262''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.087/2021) - (Cód. 176)

JOTAVIO BORGES GOMES



328ECA9A-BD9E46C9-885674AB-BE496709

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 123

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 2532/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à DUTRA GERACAO DE ENERGIA RENOVAVEL LTDA, a pesquisar QUARTZO até 27/07/2023, no(s) Município(s) de ARAGUATINS/TO, numa área de 599,31ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 3307/2017, do processo N° 864.301/2016 de titularidade de MINERADORA TABOCÃO LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

05°43'11,850''S/48°09'28,660''W;05°43'30,061''S/48°09'28,660''W;05°43'30,061''S/48°09'26,449''W;05°43'38,943''S/48°09'26,449''W;05°43'38,943''S/48°09'22,356''W;05°43'49,375''S/48°09'22,356''W;05°43'49,375''S/48°09'16,822''W;05°44'02,591''S/48°09'16,822''W;05°44'02,591''S/48°09'12,167''W;05°44'10,766''S/48°09'12,167''W;05°44'10,766''S/48°09'10,134''W;05°44'14,201''S/48°09'10,134''W;05°44'14,201''S/48°09'11,549''W;05°44'13,171''S/48°09'11,549''W;05°44'13,171''S/48°09'13,554''W;05°44'12,296''S/48°09'13,554''W;05°44'12,296''S/48°09'15,435''W;05°44'11,398''S/48°09'15,435''W;05°44'11,398''S/48°09'18,278''W;05°44'10,385''S/48°09'18,278''W;05°44'10,385''S/48°09'23,002''W;05°44'10,788''S/48°09'23,002''W;05°44'10,788''S/48°09'26,545''W;05°44'11,219''S/48°09'26,545''W;05°44'11,219''S/48°09'30,225''W;05°44'13,641''S/48°09'30,225''W;05°44'13,641''S/48°09'29,951''W;05°44'15,605''S/48°09'29,951''W;05°44'15,605''S/48°09'31,557''W;05°44'16,247''S/48°09'31,557''W;05°44'16,247''S/48°09'38,561''W;05°44'16,786''S/48°09'38,561''W;05°44'16,786''S/48°09'43,917''W;05°44'17,303''S/48°09'43,917''W;05°44'17,300''S/48°09'46,419''W;05°43'56,536''S/48°09'46,419''W;05°43'56,536''S/48°10'26,549''W;05°44'09,065''S/48°10'26,549''W;05°44'09,065''S/48°09'46,689''W;05°44'17,300''S/48°09'46,689''W;05°44'17,303''S/48°09'48,106''W;05°44'18,782''S/48°09'48,106''W;05°44'18,782''S/48°11'10,257''W;05°44'11,502''S/48°11'10,25

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 124

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 19/04/2021

Rel. 183/2021 – SEDE

Ass. Dilva B. Medeiros

7''W;05°44'11,502''S/48°11'13,910''W;05°44'04,804''S/48°11'13,910''W;05°44'04,804''S/48°11'22,218''W;05°43'49,713''S/48°11'22,218''W;05°43'49,713''S/48°11'22,210''W;05°43'49,713''S/48°11'12,536''W;05°43'49,710''S/48°11'12,536''W;05°43'45,128''S/48°11'12,536''W;05°43'45,128''S/48°11'12,530''W;05°43'45,128''S/48°11'02,992''W;05°43'45,120''S/48°11'02,992''W;05°43'37,583''S/48°11'02,992''W;05°43'37,583''S/48°10'51,003''W;05°43'37,580''S/48°10'51,003''W;05°43'29,594''S/48°10'51,003''W;05°43'29,594''S/48°10'50,000''W;05°43'29,594''S/48°10'37,229''W;05°43'29,590''S/48°10'37,229''W;05°43'20,865''S/48°10'37,229''W;05°43'20,865''S/48°10'37,220''W;05°43'20,865''S/48°10'25,459''W;05°43'20,860''S/48°10'25,459''W;05°43'12,123''S/48°10'25,459''W;05°43'12,123''S/48°10'25,450''W;05°43'12,123''S/48°10'12,633''W;05°43'12,120''S/48°10'12,633''W;05°43'03,322''S/48°10'12,633''W;05°43'03,322''S/48°10'12,630''W;05°43'03,322''S/48°09'26,366''W;05°43'11,850''S/48°09'26,366''W;05°43'11,850''S/48°09'28,660''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 864.125/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 125

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 19/04/2021
Rel. 183/2021 – SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



8B1B11FB-B76948D6-BC3B601B-693DDA3A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2645 Fls. 126

Em 24/06/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM